

15.<sup>o</sup>

Sessão 7.<sup>a</sup>  
Em 11 de Maio de 1830

Presidência do Sr. Bispo Capellão Mór

Achando-se presentes 36 Srs. Senadores, declarou-se aberta a sessão, e sendo lida a Acta da anterior, foi approvada.

O Sr. 1.<sup>o</sup> Secretario lê hum Representação do Conselho Geral da Provincia da Bahia, sobre a intelligencia da Carta de Lei de 27 de Agosto de 1828.

Foi remittida a Commissão de Constituições.

O mesmo Sr. Secretario lê conta de hum Officio do Secretario do Conselho Geral da Provincia de Minas Geraes, remittendo nove Resoluções do mesmo Conselho Geral, sobre a creação de Escolas de Primarias Letras em diversos Lugares daquelle Provincia; as quaes foram remittidas a Commissão de Instrução Publica.

Lê-se mais onze Officios do mesmo Secretario do Conselho Geral da Provincia de Minas, com diferentes datas, movendo as seguintes Representações do mesmo Conselho Geral: 1.<sup>a</sup> Pedindo a decisão de 29 Propostas e Representações, que dirigio na sua primeira Sessão ao Poder Legislativo; ás respectivas Comissões, onde estão affectas as mencionadas Propostas e Representações. 2.<sup>a</sup> Sobre a recuperação da moeda de cobre da Bahia, no Termino da Villa de Minas Novas, ordenada pelo Juiz de Fora da dita Villa; a Commissão de Fazenda com urgencia. 3.<sup>a</sup> Sobre a concessão de hum Socio na Villa de Piracatu, de que parecia fôr, ou arrendamento a Camara Municipal da dita Villa para augmento de suas Rendas; a Commissão de Fazenda. 4.<sup>a</sup> Arrequito da infracção de Lei committida pelo Juiz de Paz da Parochia de Ouro-Preto Joaquim José da Silva Brandão, sobre a prisão de Jon Bento de Oliveira; a Commissão de Constituição. 5.<sup>a</sup> Sobre a prestação annual de \$ 2000000 pelo Thesouro Nacional para a conclusão da obra da Cadeia da Cidada de Ouro-Preto; a Commissão de Fazenda. 6.<sup>a</sup> Sobre a abolição dos Direitos de passagem que eram destinados para pagamento das Guarnições Militares nos Portos dos Rios Parahybuena e Parahyba; a Commissão de Fazenda. 7.<sup>a</sup> Arrequito da infracção de Lei committida pelo Juiz de Fora da Villa do Principe João Procopio Lopes Monteiro, sobre a prisão de Delfino da Silva; a Commissão de Constituição. 8.<sup>a</sup> Sobre a nomeação dos Soldados dos Corpos da 2.<sup>a</sup> Linha para Officiaes de Quarteiros; a Commissão de Guerra. 9.<sup>a</sup> Sobre

affectura, e conservação da Estrada de nominada de Mathias Barboza - que se dirige á Capital do Imperio; ás Comissões de Commercio, e Fazenda. 10.º Sobre a incorporação da Renda do Subsídio Voluntario das Vindas, e Tavernas, arrecadada nos diversos Termos daquelle Provincia ás Rendas das respectivas Camaras Municipaes em auxilio de suas despesas; a Commissão de Fazenda. 11.º Sobre o levantamento de hum Ponte no Rio Paratyba; ás Comissões de Commercio e Fazenda.

Ordem do dia  
Primira parte.

Continuando a 2.ª discussão das Emendas da Commissão de Legislação ao Projecto de Lei, sobre os abruos da up-provação do pensamento, teve lugar o Artigo 7.º do Tit. 6.º ao qual o Senr. Carneiro de Campos offerece a seguinte

Emenda

No fim do Art. 7.º Titulo 6.º diga-se e rubricas se decidirão todos os processos que estiverem competentemente preparados, sem que fique arbitrio de reservarem para as seguintes reuniões. Salva a redacção. Paço do Senado 11 de Maio de 1830 - Carneiro de Campos

Foi apoiada, e julgando-se a materia sufficientemente discutida, foi approvado o Artigo, salva a emenda, e esta tambem foi approvada.

Entraram em discussão as tres emendas apresentadas, na sessão de 8 do corrente mez, pelo Senr. Carneiro de Campos, Visconde de Alcantara, e Vergueiro, na occasião da discussão do Art. 1.º do Titulo 5.º e que se resolveo ficarem adiadas para se discutirem no Titulo relativo ás disposições gerais; e julgando-se a final sufficientemente debetida a materia, propior a a votação: 1.º A materia da emenda do Senr. Carneiro de Campos; foi approvada, ficando ao arbitrio da Commissão a sua collocação: 2.º A materia das emendas dos Senr. Visconde de Alcantara, e Vergueiro; foi rejeitada.

Em sequiminto entraram em discussão os Artigos 4.º, 5.º, e 6.º do Titulo 6.º; cuja materia havendo se por debetida, foram approvados

Seguiu-se a discussão do Art. 7.º, ao qual se offerece a seguinte

Emenda

Do Senr. Vergueiro - Art. 7.º Suprima-se Vergueiro

Foi apoiada, e approvada

Passou-se ao Artigo 8.º, o qual se julgou prejudicado.

Entrou em discussão o Art.º 9.º, o qual depois de longo debate, foi approvedo

Ficou adiada esta materia por ter dado a hora designada para a discussão de outro Projecto

Segunda parte

Proseguindo a 2.ª discussão do Projecto de Lei dispondo, sobre Proposta do governo, de fazer exames preparatorios os Estudantes dos Cursos Juridicos de S. Paulo, e Olinda que apresentarem Certificados authenticos de os terem feito das mesmas materias na Universidade de Coimbra, ou Cartas de Bacharelis em letras passadas na Academia de Franca, teve lugar o Artigo 3.º das Emendas da Camara dos Srs. Deputados, que ficara adiada na Sessão anterior, e o Sr. Virgilio apresentou a seguinte emenda, que foi apoiada.

Emenda

Art.º 3.º Accrescente-se fazendo exame, sendo approvedo. Virgilio

Depois de grande debate, julgou-se a materia sufficientemente discutida, e propoz-se a votacao: 1.º O Artigo 3.º, salva a emenda, foi approvedo: 2.º Emenda, não passou.

Em sequimto entraram em discussão os Art.ºs 4.º, 5.º e 6.º das Emendas da Camara, cuja materia havendo se por debati-la, foram approvedos.

Finda a 2.ª discussão deste Projecto approvou-se para passar a 3.ª

O Sr. Presidente designou para Ordem do dia: 1.º Continuação da 2.ª discussão da Lei, sobre os abusos da repressão do pensamento, até a humna hora; 2.º Continuação da discussão do Projecto, attinguindo a Casa da Supplicação, e substituindo a por humna Relação na Cidada de do Rio de Janeiro: 3.º A Resolucao designando o numero dos vogas effectivos das juntas de Justica, e os casos, em que deva ter voto o Presidente das mesmas: 4.º A Resolucao estabelecendo a forma de se verificar o pagamento da taxa do selo no caso do uso fructo de hierarchas.

Levantou-se a Sessão ás 2 horas da tarde

Biipo Capello Mór. Presidente.

Pinto Parry Cel. 1.º Secretario

José Teixeira da Motta Bacellar 2.º Secretario